

**437ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO
SENAI, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2019.**

RESOLUÇÃO N.º 11/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

Considerando a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

Considerando o disposto no artigo 41, alínea "b" do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

Considerando o Regimento Escolar Unificado das Unidades Operacionais do SENAI-DR/MS.

Considerando o Parecer ASPEN n.º 016/2019 da Assessoria de Políticas Educacionais e Normatização.

Considerando a decisão plenária deste Conselho Regional em reunião do dia 05 de abril de 2019.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecidos pelo SENAI-DR/MS, na modalidade: Educação à Distância, a ser realizado pelo Centro Integrado SESI SENAI Aparecida do Taboado, em sua sede localizada na Avenida Orlando Mascarenhas Pereira n.º 3242, Bairro Córrego do Campo, na cidade de Aparecida do Taboado/MS e no seguinte Polo de apoio presencial:
 - a. Estrutura Didática Móvel - localizada na Av. Goiás, 570, Bairro Espatódia, Chapadão do Sul-MS.
2. Aprovar o plano de curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade Educação à Distância, cuja matriz curricular apresenta uma totalidade de 1.300 horas, sendo 390 horas presenciais e 910 horas à distância.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Departamento Nacional e cumpra-se.

Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 de abril de 2019.


SÉRGIO MARCOLINO LONGEN
Presidente do Conselho Regional